

DECRETO (Nº 134/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

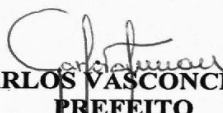
DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, o servidor **ALISSON GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 69025, inscrita no CPF nº 021.993.035-00, do cargo de Agente de Apoio Educacional, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 27 de março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 01 de abril de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


João Carlos
Assessor Jurídico
OAB/BA 34754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA